



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 35/03/20

Reverso

PORTARIA Nº 294, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**Licença sem vencimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 110 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 71.781/2019,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ALESSANDRA SILVA BARROS**, matrícula nº 31.017, Professor MaPB – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, no período de 2 anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de dezembro de 2019.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANCKIMAR PRATISSOLLI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm